



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

EDITAL PPGCI Nº. 05/2018

**CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI/UEPB**

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições para consulta pública, junto à comunidade acadêmica do PPGCI, para escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCI/UEPB. O Edital foi aprovado em Reunião Extraordinária de nº 027/2018 do colegiado do PPGCI/UEPB no dia 02/10/2018 e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEPB e a de Nº 53/2016, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGCI, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UEPB).

1.2 A Comissão que atuará na consulta pública para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCI/UEPB é composta pelo Prof. Dr. Carlos Xavier de Azevedo Netto (presidente), pelo Prof. Dr. Wagner Junqueira de Araújo, pelo representante discente Jefferson Higino da Silva e pelo servidor Franklin Duarte Kobayashi, designada pela Portaria nº 52 de 2018, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UEPB).

1.3 A comunidade acadêmica do PPGCI, que constitui o universo dos sujeitos participantes do processo eleitoral, será assim composta:

- I. Pelo Corpo Docente do PPGCI - professores permanentes e colaboradores.
- II. Pelos Servidores técnico-administrativos do PPGCI.
- III. Pelo Corpo Discente formado pelos alunos regulares com matrícula ativa.

1.4 A manifestação de cada segmento da comunidade acadêmica será pelo voto proporcional de 60% para o total dos votos dos docentes e servidores técnico-administrativos e 40% para o total dos votos dos discentes.

2 COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral será constituída Comissão Eleitoral composta por representantes de cada segmento, escolhidos pelo colegiado do PPGCI.

2.2 A Comissão Eleitoral terá um presidente, indicado no momento de criação da mesma.

2.3 As decisões da Comissão Eleitoral serão divulgadas na página eletrônica do PPGCI/UFPB.

2.4 À Comissão Eleitoral compete:

- a) Adotar providências necessárias para realização da consulta à comunidade;
- b) Observar o calendário de realização da consulta;
- c) Homologar as inscrições dos candidatos;
- d) Credenciar delegados e fiscais;
- e) Apurar os votos e elaborar o relatório final com os resultados da Eleição e encaminhá-lo para homologação do Colegiado do PPGCI;
- f) Fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas no processo e, em caso de violação, oferecer denúncia ao Colegiado do PPGCI, que deliberará sobre a impugnação de candidatura.

3 CANDIDATURAS

3.1 Somente poderão candidatar-se os professores integrantes do Quadro Permanente do PPGCI.

3.2 As inscrições das candidaturas serão realizadas junto à Secretaria do PPGCI pelos candidatos, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com o calendário eleitoral – Anexo 1 deste edital.

3.3 A relação contendo as candidaturas deferidas será divulgada pela Comissão Eleitoral, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, sendo disponibilizada na página eletrônica do PPGCI/UFPB.

4 VOTAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A votação será por meio de cédula eleitoral impressa depositada em duas urnas, uma para professor e técnico e outra para os discentes.

§ 1º. A cédula eleitoral será organizada por meio de sorteio realizado pela Comissão Eleitoral na Secretaria do PPGCI de acordo com calendário eleitoral, sendo facultada a presença de um representante de cada candidatura.

§ 2º. A mesa de votação será composta por dois membros da Comissão Eleitoral, designados pelo presidente da mesma.

4.2 A apuração e totalização dos votos serão realizadas pela Comissão Eleitoral, na secretaria do PPGCI, em seguida ao fechamento das urnas.

4.3 O voto será considerado nulo pela Comissão Eleitoral nos seguintes casos:

- I. Quando a cédula não corresponder ao modelo estipulado por este edital;
- II. Na falta de carimbo e rubrica de um dos membros da mesa de votação;
- III. Voto em mais de uma candidatura;
- IV. Constatação na cédula de mensagens ou quaisquer impressões visuais;
- V. Voto assinalado fora do quadrilátero.

4.4 Será eleita a candidatura que obtiver a maioria do total de votos válidos, obedecendo aos critérios de proporcionalidade definidos no parágrafo único do artigo 3º deste edital.

4.5 Caso haja empate será considerada eleita a candidatura que obtiver maior votação no Segmento Docente e Técnico. Persistido o empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Coordenador tenha mais tempo de vinculação ao PPGCI.

4.6 A divulgação dos resultados será realizada no prazo máximo de 24 horas a contar do término da votação, sendo publicada na página eletrônica do PPGCI/UEPB.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Comissão Eleitoral terá o prazo improrrogável de cinco dias úteis, a contar da data de publicação do resultado final, para encaminhar ao colegiado do PPGCI o relatório conclusivo do processo eleitoral para homologação.

5.2 A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente após a homologação de seu relatório pelo Colegiado do PPGCI.

João Pessoa, 02 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira
Coordenador do PPGCI/UEPB

ANEXO 1 - CALENDÁRIO (RETIFICADO)

**CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DO
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPGCI/UEPB**

ATIVIDADES	DIA/HORA	LOCAL
INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS	29/10/2018 das 08h00 às 17h00	SECRETARIA DO PPGCI
DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS	30/10/2018 após às 17h00	PÁGINA ELETRÔNICA DO PPGCI
SORTEIO PARA ORGANIZAÇÃO DA CÉDULA ELEITORAL	31/10/2018 às 09h00	SECRETARIA DO PPGCI
VOTAÇÃO	05/11/2018 das 08h00 às 17h00	SECRETARIA DO PPGCI
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL	06/11/2018	PÁGINA ELETRÔNICA DO PPGCI

João Pessoa, 12 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira
Coordenador do PPGCI/UEPB